

FRAS-LE S.A.
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
Companhia Aberta

Aviso aos Acionistas

Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio

Comunicamos aos acionistas que em 29 de janeiro de 2008, iniciaremos o pagamento de juros sobre o capital próprio, conforme deliberação do Conselho de Administração, em reunião desta data, observado o que segue:

- a)** Com base nas posições existentes em 3 de dezembro de 2007, os acionistas serão remunerados com o valor de R\$ 0,07351 por ação ordinária e R\$ 0,08086 por ação preferencial.
- b)** Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a conta corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Itaú S.A., instituição financeira depositária das ações.
- c)** O valor mencionado na alínea “a” estará sujeito à retenção de imposto de renda na fonte, na forma da legislação vigente, exceto para os acionistas que comprovarem até 07 de dezembro de 2007, sua condição de imunidade ou isenção, pelo envio dos documentos correspondentes à Companhia, na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, CEP 95115-970, Caxias do Sul, RS.
- d)** Aos acionistas com cadastro desatualizado, sem nº do CPF/CNPJ, indicação de banco/agência e nº da conta corrente, os juros serão creditados nos 3 (três) dias úteis seguintes à devida regularização do cadastro em qualquer agência do Banco Itaú S.A.
- e)** O atendimento aos acionistas será feito em horário bancário, nas agências do Banco Itaú S.A. abaixo indicadas:
 - Belo Horizonte (MG)** - Av. João Pinheiro, 195 (Térreo)
 - Brasília (DF)** - SCS Quadra 3, Ed. D'Angela, 30 – Bloco A (Sobreloja)
 - Curitiba (PR)** - Rua João Negrão, 65 (Sobreloja)
 - Porto Alegre (RS)** - Rua Sete de Setembro, 746 (Sobreloja)
 - Rio de Janeiro (RJ)** - Rua Sete de Setembro, 99 (Subsolo)
 - Salvador (BA)** - Av. Estados Unidos, 50 (2º andar)
 - São Paulo (SP)** - Rua Boa Vista, 176 (Subsolo)

O valor dos juros sobre o capital próprio creditado aos acionistas no exercício de 2007 poderá ser imputado, total ou parcialmente, aos dividendos relativos ao mesmo exercício, conforme ficar deliberado na próxima Assembleia Geral Ordinária e, se imputados, integrarão o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos previstos na legislação societária.

Caxias do Sul, 3 de dezembro de 2007.

Daniel Raul Randon,
Diretor Superintendente e de Relações com Investidores.